

## **PROJETO DE LEI Nº 098/2021**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 319.700,00 (trezentos e dezenove mil e setecentos reais), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

### 02 10 00 SECRETARIA DA CULTURA

683	13.392.0011.2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 005	Lei Aldir Blanc	

684	13.392.0011.2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19	81.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 005	Lei Aldir Blanc	

685	13.392.0011.2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19	45.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 005	Lei Aldir Blanc	

686	13.392.0011.2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19	45.000,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 005	Lei Aldir Blanc	

687	13.392.0011.2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19	26.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 005	Lei Aldir Blanc	

### 02 20 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

680	06.782.0007.2560.0000	Movimento Paulista de segurança no Trânsito	700,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 054	Movimento Paulista de segurança	

### 02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

679	15.451.0012.2701.0000	Recapamento Asfáltico Av. José Zapatta	22.000,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 070	Secretaria do Desenvolvimento Regional	

**Art. 2º** Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), serão cobertos com recursos provenientes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional.

**Art. 3º** Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), serão cobertos com recursos provenientes do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito.

**Art. 4º** Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), serão cobertos com recursos provenientes da Lei Aldir Blanc.

**Art. 5º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.764.232,83 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 700,00 (setecentos reais).

**II)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.616.723,75 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com acréscimo de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

**III)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**Art. 6º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.764.232,83 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 700,00 (setecentos reais).

**II)** Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.616.723,75 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com acréscimo de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

**III)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 08 de outubro de 2021.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

## **JUSTIFICATIVA**

Segue o Projeto de Lei nº 98/2021, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

A presente propositura abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 319.700,00, divididos da seguinte forma:

- a) R\$ 297.000,00, destinados para a segunda etapa da Lei Aldir Blanc;
- b) R\$ 700,00, referentes à prestação de contas do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito; e
- c) R\$ 22.000,00, referentes à prestação de contas do recapeamento asfáltico da Rua José Zapatta.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal